NCE/17/00009 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos

Caracterização do pedido

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

A.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, Instituto, etc.):

Faculdade De Arquitectura (UL)

Faculdade De Belas-Artes (UL)

Faculdade De Motricidade Humana

A.3. Designação do ciclo de estudos:

Design de Interação

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Design

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

214

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria $n.^{\circ}$ 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, de 26 de Março):

4 semestres

A.9. Número de máximo de admissões:

20

A.10. Condições específicas de ingresso:

Podem candidatar-se os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal; os titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo; os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado; os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelos órgãos científicos estatutariamente competente.

Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos

1. Instrução do pedido

1.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

1.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

Foram apresentados documentos das entidades competentes, das três Faculdades envolvidas e todos favoráveis à criação deste novo ciclo de estudos.

1.2.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos:

Foi indicado e tem o perfil adequado

1.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

Foi indicado um docente doutorado em Design e com trabalho científico relevante para o domínio do conhecimento onde este curso se inclui.

1.3.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional

Existe e cumpre os requisitos legais

1.3.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

Foi apresentado o Regulamento de creditação de formação e experiência profissional da Universidade de Lisboa.

2. Condições específicas de ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.

2.1.1. Condições específicas de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

2.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

As condições de acesso referenciam somente o grau de licenciatura ou equivalente legal sem especificar a área científica dessas licenciaturas. Questiona-se, assim, a potencial largura do espectro de entrada, quando a filosofia do plano de estudos e o elenco disciplinar parecem implicar conhecimentos prévios na área do Design.

2.2.1. Designação

É adequada

2.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinaladas.

A designação do ciclo de estudos é adequada ao plano de estudos e estrutura curricular propostos, assim como coerente com os respetivos objetivos.

2.3.1. Estrutura Curricular e Plano de Estudos:

Existem, são adequados e cumprem os requisitos legais

2.3.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

A estrutura e o plano de estudos do curso cumprem com os 120 ECTS exigíveis, divididos no tempo de acordo com os preceitos legais, e apresentam duas áreas científicas fundamentais - Design e Psicologia e Comportamento Motor - com 76% e 40 % dos ECTS, respectivamente. A disciplina de Projecto Final de Mestrado/Dissertação/Estágio corresponde a 30 ECTS.

3. Descrição e fundamentação dos objetivos, sua adequação ao projeto educativo, científico e cultural da Instituição e unidades curriculares

3.1. Dos objetivos do ciclo de estudos

3.1.1. Foram formulados objetivos gerais para o ciclo de estudos:

Sim

3.1.2. Foram definidos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes:

Sim

3.1.3. O ciclo de estudos está inserido na estratégia institucional de oferta formativa face à missão da Instituição:

Sim

3.1.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.:

Os objectivos gerais e de aprendizagem estão apresentados de forma clara e é também estabelecida a sua pertinência: "Este mestrado vem preencher uma lacuna existente no mercado nesta área. Vão-se explorar as fronteiras entre as metodologias de design, o design centrado no utilizador e os novos desenvolvimentos tecnológicos, como motores para a criação de produtos de alto valor acrescentado." (citado do relatório)

Propõe-se um perfil de competências compatíveis com este tipo de grau e área disciplinar. O relatório indica de forma evidente que este 2º ciclo é coerente com a oferta formativa e com a missão das três Faculdades envolvidas.

3.1.5. Pontos Fortes:

A colaboração das três Faculdades (e ainda de docentes de outras duas) agregando "competências multidisciplinares, que correspondem às áreas de saber inscritas nas unidades curriculares propostas" (citado do relatório).

3.1.6. Pontos fraços:

n.a.

3.2. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição

3.2.1. A Instituição definiu um projeto educativo, científico e cultural próprio:

Sim

3.2.2. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projeto educativo, científico e cultural da Instituição:

Sim

3.2.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.: A relação entre os projetos educativos, científicos e culturais das três Faculdades envolvidas e o ciclo de estudos está bem objectivada e é coerente.

3.2.4. Pontos Fortes:

A colaboração entre estas instituições para propor uma oferta formativa num domínio de conhecimento pouco explorado a este nível no país é muito promissora.

3.2.5. Pontos fracos:

n.a.

3.3. Da organização do ciclo de estudos

- 3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):
- 3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):
 Sim
- 3.3.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.: O fluxo de tópicos teóricos e teórico-práticos e o peso das UC ligadas à prática do projeto parecem muito bem correlacionados com os objectivos do curso e com o conjunto de competências a adquirir pelos estudantes. As metodologias de ensino e avaliação propostas para as várias disciplinas estão adequadas às tipologias de programas apresentados.

Ao incluir 15 UC nos três primeiros semestres, por um lado garante uma visita guiada, com algum detalhe, aos tópicos disciplinares essenciais deste domínio do conhecimento, mas, por outro, poderão limitar-se percursos autónomos de exploração dos mesmos.

Outro aspecto que se considera merecedor de reflecção é a inexistência (aparente?) de conteúdos (ou UC) relacionados com a programação computacional ou com o desenvolvimento para a Web (HTML, CSS, JavaScript). A UC de "Processamento de Informação Sensorial" e a UC de "Jogos Digitais" requerem alguns conhecimentos de programação computacional.

3.3.4. Pontos Fortes:

n.a.

3.3.5. Pontos fracos:

n.a.

4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Sim

4.2. A maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição por um período superior a três anos. A Instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente:

Sim

4.3. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua atualização:

Sim

4.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada em 4.1., 4.2. e 4.3: O relatório apresentado indica que 100% dos docentes do curso (12) são doutorados com contrato a tempo integral, o que é confirmado pela análise das fichas respectivas, mas somente 75% têm uma ligação à Instituição há mais de 3 anos conforme indicado no relatório. Este corpo docente é claramente qualificado, com uma incidência de pelo menos 83,3% de PhD's no conjunto das áreas de Design e de Psicologia e Comportamento Motor, as áreas fundamentais do curso (>25% dos ECTS). A análise das fichas dos docentes permite tipificar a sua produção científica e reforçar a constatação de perfis científicos compatíveis com a lecionação das disciplinas a estão atribuídos.

Existe um sistema de avaliação de desempenho, com regulamento publicado desde 2012. A participação dos docentes em UI creditadas e em projetos de investigação contribui para a sua atualização científica.

4.5. Pontos fortes:

n.a.

4.6. Pontos fracos:

n.a.

5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais

- 5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento: Sim
- 5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objetivos:
- 5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos:

Sim

- 5.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.: Os técnicos, os espaços, os equipamentos e a disponibilidade de uma biblioteca e de salas para este CE parecem adequados ao seu desenvolvimento.
- 5.5. Pontos fortes:

n.a.

5.6. Pontos fracos:

n.a.

6. Atividades de formação e investigação

- 6.1. Existe(m) centro(s) de investigação, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica, reconhecido(s) e com boa avaliação, na área predominante do ciclo de estudos: Sim
- 6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afeto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos cinco anos:

Sim

- 6.3. Existem atividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
- 6.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.: A participação dos docentes em UI's com uma avaliação muito boa (CIAUD Centro de Investigação em Arquitetura, Urbanismo e Design) ou boa (CIEBA Centro de Investigação e de Estudos em Belas-Artes) por painéis de avaliadores internacionais convocados pela FCT, a lista de projetos e parcerias, a organização de eventos científicos são indiciadoras de uma atividade de investigação consolidada e profícua. A lista de publicações da equipa inclui 55 artigos (maioritariamente nos últimos 5 anos e em revistas internacionais com arbitragem científica) o que é um número relevante. 6.5. Pontos fortes:

n.a.

6.6. Pontos fracos:

n.a.

7. Atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

7.1. A oferta destas atividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objetivos da Instituição:

Sim

7.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada em 7.1.: Na resposta apresentada são descritas iniciativas que se alargam desde a organização eventos científicos e culturais até aos projetos em parceria com empresas que poderão ter impacto, quer no desenvolvimento deste CE, quer ao nível da prestação de serviços para o tecido económico e social.

7.3. Pontos fortes:

n.a.

7.4. Pontos fracos:

n.a.

8. Enquadramento na rede do ensino superior público

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do Ministério que tutela o emprego) mostram previsível empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos:

Sim

- 8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes: Sim
- 8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras Instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:

Sim

8.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.: O facto de a oferta formativa de 2ºs ciclos na área do Design de Interação se cingir a um único curso (ensino privado) que ainda não completou a primeira edição não permite obter dados sobre a empregabilidade em cursos similares. Os dados sobre o 1º ciclo de Design da FAUL indicam taxas de desemprego abaixo dos valores nacionais.

A atractividade do curso é sugerida em função de dados internos (não obtidos junto da DGES) que parecem consistentes com a expectativa positiva enunciada.

Esta proposta de ciclo de estudos é partilhada por 3 unidades orgânicas da UL (FAUL, FMHUL e FBAUL) e conta com docentes de 5.

8.5. Pontos fortes:

n.a.

8.6. Pontos fracos:

n.a.

9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos

9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente:

Sim

- 9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares:
- 9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de crédito foi feita após consulta aos docentes:

Sim

- 9.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.: Segundo o relatório a "grande maioria das unidades curriculares que compõem o plano de estudos proposto, estão de algum modo, em funcionamento em outros Mestrados da Universidade de Lisboa". O relatório refere também que a proposta deste mestrado foi participada e debatida pelos docentes das várias Faculdades envolvidas.
- 9.5. Pontos fortes:

n.a.

9.6. Pontos fracos:

n.a.

10. Comparação com ciclos de estudos de Instituições de

referência no Espaço Europeu de Ensino Superior

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.2. O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos às de outros ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.: A duração e o número de ECTS são comuns nos cursos desta área oferecidos na Europa. As escolas apresentadas para o estudo comparativo - Royal College of Arts (UK), Univ. of Applied Sciences and Arts of Southern Switzerland, University of Limerick (Irlanda), Domus Academy (Itália), Zurich University of the Arts - refletem os diferentes aspectos que parecem pertinentes para a equipa que desenhou este ciclo de estudos: multidisciplinaridade, design centrado no utilizador, criação de experiências enriquecedoras, a relação das práticas criativas com outras disciplinas e a experimentação.

10.4. Pontos fortes:

n.a.

10.5. Pontos fracos:

n.a.

11. Estágios e períodos de formação em serviço

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço:

Não aplicável

11.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço:

Não aplicável

11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Não aplicável

11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):

Não aplicável

11.5. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.:

n.a.

11.6. Pontos fortes:

n.a.

11.7. Pontos fracos:

n.a.

12. Conclusões

12.1. Recomendação final:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.2. Período de acreditação condicional, em anos (se aplicável):

<sem resposta>

12.3. Condições (se aplicável):

n.a.

12.4. Fundamentação da recomendação:

A colaboração de três Faculdades da UL (FAUL, FMHUL e FBAUL), o seu projeto educativo e a experiência no ensino da equipa em domínios científicos convergentes com esta proposta, favorecem a criação de um ambiente propício ao desenvolvimento deste Mestrado em Design de Interação. Essa colaboração traduz-se numa estrutura e num plano de curso compostos maioritariamente por UC existentes noutros mestrados da UL formando um todo coerente que cobre os tópicos essenciais à aprendizagem do domínio do Design de Interação. A abordagem pedagógica ensaia uma aposta clara nas incidências teórico-práticas desses vários tópicos (15 UC em 3 semestres), mas não dispensa a experimentação decorrente da prática do projecto, como pressuposto do desenvolvimento das competências necessárias ao exercício profissional ou à participação em projetos de investigação.

O corpo docente é próprio (100% dos docentes ETI com contratos de tempo integral, 75% dos quais contratos por período superior a três anos), qualificado (100% dos docentes ETI envolvidos na lecionação do curso são doutorados) e com competências nas áreas científicas onde as várias disciplinas se incluem (doutorados especializados nas áreas fundamentais do curso: 83,3%) Os docentes deste Mestrado são investigadores de Unidades de Investigação (CIEBA, CIAUD), avaliadas com Bom ou Muito Bom (FCT) e com uma atividade reconhecida ao nível da produção e divulgação científicas, culturais ou artísticas. A produção científica publicada é relevante e pertinente para o novo ciclo de estudos proposto.

Os recursos materiais associados parecem ser adequados para assegurar um correto funcionamento deste ciclo de estudos.

Foram, nos pontos próprios, identificadas algumas questões que devem merecer a reflexão dos promotores desde curso, mas que não constituem qualquer obstáculo ao seu funcionamento, nomeadamente:

- (1) A não limitação do acesso ao curso a candidatos de áreas científicas do Design ou que lhe sejam afins (a relação com o desenho e com o projeto, por exemplo) pode trazer dificuldades acrescidas para o processo ensino/aprendizagem. A potencial disparidade dos candidatos é reconhecida na análise SWOT apresentada como ponto fraco. A existência de uma disciplina de Princípios de Comunicação Gráfica, no primeiro semestre do curso, afirmando nos seus objectivos a introdução ao design e à comunicação visual pode ser uma hipótese de minimizar problemas que possam surgir dessa disparidade à entrada, mas a sua eficácia terá de ser testada.
- (2) A inexistência (aparente?) de unidades curriculares (ou de tópicos programáticos) ligadas à programação computacional ou/e ao desenvolvimento para a Web (HTML, CSS, JavaScript) pode limitar a capacidade de prototipagem dos estudantes.

Lida a pronuncia apresentada pela IES, e considerando a CAE que se mantem a natureza estruturante do processo, propõem-se manter a acreditação do curso sem condições.